



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 88/2013

Cria Comissão de adequações do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) ao novo Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG).

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 05 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de adequações do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) ao novo Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG), com a seguinte composição:

Representantes do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD):

Prof. Paulo Roberto de Castro Villela
Prof. Tarcísio de Souza Lima

Representantes da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):

Prof. Eduardo Magrone
Prof. Eduardo Barrere

Representante da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA):

José Fonseca Marangon

Representante discente:

Pedro Henrique Oliveira Cuco

Representantes Técnico-Administrativo em Educação (TAE):

Lêda Maria Chaves Faria
Lucas da Silva Simeão

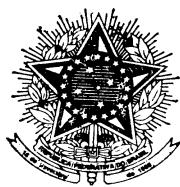
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2013.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA